



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2014

(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Rodrigo Maia)

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito.
RECEBI O ORIGINAL
Em 18/11/14 às 14 horas.
Nome _____
Matrícula _____

Mateus Daniel dos Santos
Técnico Legislativo
Mat. 267718

Senhor Presidente,

Solicita a convocação do Sr. PEDRO BARUSCO, ex-Gerente-Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobrás, para prestar depoimento nesta CPMI.

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Sr. **PEDRO BARUSCO**, ex-Gerente-Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobrás, para prestar depoimento nesta *"CPMI criada com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionário da estatal; e ao superfaturamento na construção de refinarias."*

JUSTIFICAÇÃO

Não são recentes as matérias que vêm associando o nome da Petrobras a graves casos de má-gestão e a suspeitas de atos ilícitos cometidos por seus dirigentes.

A Petrobras – no passado – já foi a maior empresa do Brasil e da América Latina. No entanto, o debate mais recente é sobre a forte ingerência do Governo



nas decisões estratégicas da empresa – nem sempre priorizando a gestão por competência e resultados – bem como, as graves denúncias de corrupção, trazidas pela mídia nacional e internacional, envolvendo os gestores da Empresa. Em entrevista concedida ao programa Roda Viva, da TV Cultura, em junho/2005, o então Deputado Roberto Jefferson já atribuía ser a Petrobras uma das “*joias da coroa*” para casos de loteamento de cargos e de atendimento a interesses diversos dos institucionais da petrolífera.

No que toca à gestão temerária da Petrobras, o mercado parece cada vez mais reticente sobre sua robustez e capacidade de estabelecer as políticas energéticas necessárias e que não sejam apenas reflexo dos governos de plantão. Exemplo clássico é o do subsídio ao preço do combustível, usando o caixa da petroleira como forma de controlar a inflação, comprometendo imensamente a capacidade de a empresa crescer e investir.

Ademais, gravíssimas denúncias de corrupção na Petrobras, nebulosos – e que necessitam de investigação profunda por este Parlamento – são os casos de aquisição de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de “propina” a funcionários da Petrobras pela empresa holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal.

Em relação ao Sr. Pedro Barusco, ex-Gerente-Executivo da Diretoria de Serviços da Petrobras e subordinado do ex-Diretor Renato Duque, a imprensa noticiou ter ele aceitado a proposta de delação premiada e concordado em devolver mais de U\$ 100 milhões aos cofres públicos.

As declarações já fornecidas ao Ministério Público são de extrema importância, pois auxiliarão a Justiça a desvendar o esquema de corrupção que assola a estatal, como se pode comprovar da reportagem do Jornal O Estado de São Paulo do dia 17 de novembro de 2014:



“O ex-gerente-executivo da Diretoria de Serviços da Petrobrás Pedro Barusco fechou acordo de delação premiada em que se compromete a devolver cerca de US\$ 100 milhões e contar o que sabe sobre o esquema de corrupção e propina na estatal.

O novo delator da Lava Jato é considerado peça-chave para a força-tarefa da Polícia Federal e da Procuradoria da República porque deverá revelar o esquema que era controlado pelo ex-diretor da área Renato Duque, nome indicado pelo PT e que foi preso na sexta-feira, na sétima fase da operação, batizada de Juízo Final.

O acordo evitou que Barusco fosse o 26º nome da lista de prisões decretadas pelo juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações da Lava Jato. O valor de restituição, a título de indenização, caso seja homologado pela Justiça, será o maior já obtido em um acordo com servidor da Petrobrás.

O ex-diretor de Abastecimento Paulo Roberto Costa, delator da Lava Jato, e sua família vão pagar cerca de R\$ 70 milhões. Barusco, convertendo em reais, terá que desembolsar R\$ 252 milhões. Desse valor, US\$ 20 milhões já haviam sido bloqueados na Suíça, onde ele mantinha uma conta.

Barusco foi apontado como braço direito de Duque na cobrança de propina pelos executivos da Toyo Setal Julio Gerin de Almeida Camargo e Augusto Ribeiro de Mendonça Neto, que fecharam acordo de delação com o MPF no dia 22 de outubro.

“Por meio desses depoimentos resta clara também a participação de Pedro Barusco, Renato Duque, ex-gerente executivo e ex-diretor da área de serviços da Petrobrás, em diversos fatos criminosos investigados ou conexos com esta operação”, escreveram os procuradores da Lava Jato no parecer de pedido de prisão de Duque.

As delações dos executivos da Toyo foram decisivas para deflagração da nova etapa da Lava Jato e para abertura de novas frentes de apuração.

No pedido de prisão dos executivos do esquema, os procuradores da força-tarefa registram que os dois “narram com riqueza de detalhes todo o esquema de cartelização, corrupção, desvio de dinheiro, pagamento da corrupção no exterior, manutenção de dinheiro ilegalmente no exterior, lavagem de ativos”. Para eles, foram dados os elementos necessários para enquadrar criminalmente os acusados da lava Jato, inclusive os executivos e dirigentes da Petrobrás, “por formação de organização



criminosa voltada a prática de crimes contra a administração pública”.

Propinas

“Regra do jogo conhecida por todos”. É assim que definiu o executivo Julio Camargo, em sua delação premiada, o esquema que cobrava propina em troca de contratos bilionários da Petrobrás. O executivo da Toyo operacionalizava pagamentos de propina por meio de três empresas abertas por ele (Treviso, Piemonte e Auguri), em especial aos ex-dirigentes da Petrobrás ligados ao PT – Duque e Barusco.

Ele e outro executivo do grupo apontaram por exemplo as obras da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), no Paraná. Para ganhar as obras, participando dentro do Consórcio Interpar – controlado pela Mendes Júnior -, teve que pagar R\$ 12 milhões em propina. Um contrato de consultoria foi firmado pelo consórcio com a empresa Auguri Empreendimento e Assessoria Comercial, usada pelo delator para movimentar a propina.

“Houve solicitação de pagamento de vantagem indevida por Renato Duque e Pedro Barusco do valor aproximado de R\$ 12 milhões”, revelou o executivo. “O valor foi pago mediante transferências feitas no exterior”, apontou Camargo, indicando a conta de onde saiu, no Credit Suisse, a offshore que controlava a conta, a Drenos, e qual contrato da Auguri, no valor de R\$ 40 milhões de comissionamento, respaldou a movimentação da propina.

Nas obras da Refinaria Revap (em São José dos Campos-SP), em 2007, fechado pelo valor de R\$ 1 bilhão, a Toyo participou do consórcio que era controlado pela Camargo Corrêa. Ele cita o vice-presidente do grupo, Eduardo Hermelino Leite, preso em Curitiba (PR), como controlador do contrato. Segundo ele, em 2008 a Camargo Corrêa fez um contrato com a Treviso para repassar R\$ 23 milhões de comissão para ele.

“Dessa comissão, repassou em propina para a Diretoria de Engenharia e Serviços o valor de R\$ 6 milhões, sendo pago a maioria no exterior e parte em reais no Brasil”, afirmou Camargo. Ele apontou ainda a conta no Crédito Suíço de onde saiu o dinheiro da propina dos dirigentes ligados ao PT nas transferências feitas no exterior.

Ao todo, os executivos apontaram nove obras da Petrobrás alvo de propina. Indicou ainda suas empresas usadas para movimentar o dinheiro: Treviso, Piemonte e Auguri. E as contas no exterior, como do



banco Winterbothan, no Uruguai, e nos bancos Credite Suisse e Cramer, na Suíça.

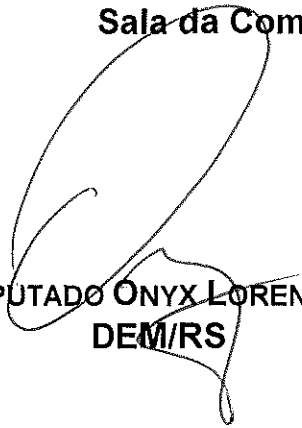
“Os pagamentos foram feitos através de contas que os executivos da Toyo mantinham no exterior “para contas indicadas por Duque ou Barusco no exterior, ou em reais no Brasil disponibilizados por (Alberto) Youssef”, afirma o MPF.

Os depoimentos de Barusco estão sendo tomados em sigilo e ainda não foram acordados com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal.

Depois de fechado o acordo, ele será submetido à Justiça para ser homologado. Para terem direito ao benefício da redução de pena, o que eles dizem devem ser comprovado.”

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva supramencionada nesta CPMI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2014.


DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS

DEPUTADO RODRIGO MAIA
DEM/RJ